



## PORTARIA Nº10/2014 – CAU/PA

O Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12 da lei 9.784, resolve, pelo presente instrumento, delegar à **Emerson Bruno de Oliveira Gomes**, Analista Técnico Arquiteto do CAU/PA, **Jean Lucas Oliveira de Almeida**, Analista jurídico do CAU/PA **Taiana Marina Souza Ladeira**, Assistente Administrativo do CAU/PA, para realização de atos de mero expedientes e de intimações de partes e testemunhas nos processos éticos e disciplinares de competência deste órgão. A presente delegação possui duração de quatro meses a contar da de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de setembro de 2014.

  
**Wellington de Souza Veloso**

Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina